OFÍCIO N.º **278/2025/GAPRE**

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 295/2025
Data: 15/04/2025 - Horário: 13:46
Administrativo

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de abril de 2025.

Ao,
Excelentíssimo Sr. DIRCEU ALCHIERI
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Assunto: Encaminha Projeto de Lei com pedido de urgência.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera o artigo 5º e acrescenta os artigos 18 a 25 à Lei nº 1.612, de 27 de março de 2017, dispondo sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a criação do respectivo Fundo Municipal.

A proposta tem por objetivo adequar a legislação local às normas federais e estaduais vigentes, assegurando a regularização formal do Conselho e a instituição do Fundo, medida indispensável para que o Município possa celebrar convênios e receber transferências voluntárias vinculadas à política pública de inclusão da pessoa com deficiência.

Considerando a urgência da matéria e a necessidade de adequação normativa para viabilizar o ingresso de recursos financeiros, solicitamos a tramitação em regime de urgência.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência e dos demais Vereadores, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neivor Kessler
Prefeito Municipal